



Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2017/6226 – Ata de Registro de Preços nº 07/2017 do Pregão Eletrônico nº 01/2017 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Informática, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Fornecedor: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP** (CNPJ: 10.986.234/0001-03). – **Item 16 – Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades – Detalhamento: Mouse Óptico**, 2 botões, Roda de rolagem (scroll), Alimentação: USB, Plug & Play: Sim, Interface: USB, Equipamentos compatíveis: PC e Notebook, Requisitos do Sistema: Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Windows® 2000, Cor: Preto/Cristal, Sistema Operacional: Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Windows® 2000, no valor unitário de R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos). – **Item 20 – Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades – Detalhamento: Bateria Lithium** de alta durabilidade CR 2032, 3V, 20mm x 3.2mm compatível com R2032 / DL2032/BR2032, no valor unitário de R\$ 1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos). Valor total da compra R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 49 dos autos, assinada em 03/04/2017.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 06 de julho de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

Processo Administrativo nº 2017/2420 – Adesão como Órgão Não-Participante à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90/2016 realizado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para eventual aquisição de Material de Informática (Microcomputadores), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 600 (seiscentas) unidades. Fornecedor: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 81.243.735/0019-77).** – **Item 1 – Microcomputadores completos do tipo Minidesktop – Detalhamento: Positivo Informática/Positivo Master C610 Minipro**, no valor unitário de R\$ 2.908,00 (dois mil novecentos e oito reais). **Valor Total: R\$ 1.744.800,00** (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 331 e 332 dos autos, assinada em 27/03/2017.

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Manaus, 06 de julho de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 105/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Cessão Gratuita de Uso nº 001/2017-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016/013539.
3.DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
5. OBJETO: O Presente Instrumento tem por objeto a utilização das instalações físicas do TJAM localizadas na Capital do Estado do Amazonas, conforme as descrições dos locais, áreas e metragens

constantes da tabela 1 abaixo, pelos Membros e Servidores da DPE/AM, em razão do serviço, ante a necessidade de instalação da Defensoria Pública do Amazonas nessas localidades.

Fórum Des. Lúcio Fontes de Resende Pavimento superior 18.99m²

Fórum Des. Azarias Menescal Vasconcelos Térreo 4,84m².

6. VALOR: A execução do presente Termo não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes contratantes.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos Artigos 37, *caput* da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666/93.

8. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura**, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 26 de junho de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 104/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 018/2017-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/014766

3.DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prestação de serviços de perfuração e tamponamento de 02 (dois) poços tubulares, com 150m (cento e cinquenta metros) de profundidade cada, com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, instalação dos sistemas elétricos e das casas de comando e demais equipamentos necessários à perfeita execução dos poços de captação de águas subterrâneas, bem como o tamponamento de poço tubular de 46m (quarenta e seis metros) de profundidade existente no Fórum Des. Mário Verçosa.

6. VALOR: Pela execução dos serviços contratados, o **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)**. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços contratados, como frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 040/2015-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano IX, Edição nº 2019, Caderno Administrativo, em 07/10/2016, à pág. 09, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto contratado serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0001, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703, **Nota de Empenho 2017NE00715**, de 19/05/2017, no valor de **R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e mil reais)**.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **03 (três) meses**, entrando em vigor a partir de sua assinatura.

Manaus, 20 de junho de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas